



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 11 de junho de 2021, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de maio de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de maio de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 185 – MANDATO 2017/2021, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO A ATRIBUIR ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de atribuição de um apoio financeiro de 8.000,00€ (oito mil euros) a cada Freguesia do Concelho de Oliveira do Bairro, para fazer face às despesas com os investimentos apresentados por cada uma das Freguesias, nas seguintes condições:

1.1. – Que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado em duas tranches:

1.1.1. – A 1.ª tranche no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), após a aprovação do apoio pela Assembleia Municipal;.....

1.1.2. – A 2.ª tranche no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), com a apresentação pelas Juntas de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Freguesia da documentação que comprove as despesas realizadas e após a emissão de relatório de acompanhamento do investimento a elaborar por técnicos municipais a designar pelo Presidente da Câmara, devendo as Juntas de Freguesia prestar as informações necessárias referentes à concretização dos investimentos ao Técnico Municipal designado para o acompanhamento do respetivo investimento;.....

1.2. – No caso de o valor das despesas efetivamente realizadas ser inferior ao valor do apoio atribuído, este apoio será reduzido no montante correspondente à diferença entre aqueles valores, devendo a Junta de Freguesia devolver ao Município o valor correspondente;

1.3. Os investimentos deverão estar concluídos até ao final do ano de 2021;

2.º - Remeter a Informação/Proposta n.º 185 – mandato 2017-2021 à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação;

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 17, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – NOVA CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever o Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal e determinar a sua publicação pelo prazo de 30 dias úteis para nova Consulta Pública na internet no sítio institucional do Município e na 2ª Série do Diário da República, para apresentação de sugestões por eventuais interessados e não as havendo remeter este mesmo Projeto de Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação final;

2.º - Auscultar o Conselho Municipal de Juventude para emissão de Parecer nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 18 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 18 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 4 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Troviscalense, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 8.804,96 € (oito mil oitocentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos), condicionada a prévia cabimentação da totalidade deste valor, para requalificação das instalações daquela Associação;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa com as obras realizadas;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 19 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 4 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 4.428,00 € (quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros), para requalificação das instalações daquela Associação;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a despesa com as obras realizadas;.....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONFERÊNCIA VICENTINA DE SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Conferência Vicentina de São Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Conferência Vicentina de São Miguel de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 9 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Círculo de Cultura Musical da Bairrada;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 10 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMAB-Associação de Melhoramentos de Águas Boas, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMAB-Associação de Melhoramentos de Águas Boas;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 11 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – WETUMTUM – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à WeTumTum-Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o



Oliveira do Bairro câmara municipal

ano 2021, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a WeTumTum-Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico; ..

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO CORAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Coral de Oiã;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural dos Amigos do Camarnal;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO POLO ESCOLAR DO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Polo do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 467,00 € (quatrocentos e sessenta e sete euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Polo do Troviscal;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 - INFORMAÇÃO N.º 57|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ADENDA AO PROTOCOLO ABEM – REDE SOLIDÁRIA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DO MEDICAMENTO, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao anexo do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Oliveira do Bairro, em 20 de dezembro de 2019, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 57/2021 prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 - INFORMAÇÃO N.º 58|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 58/2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior datada de 7 de junho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;.....

1.º - Aprovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Oliveira do Bairro, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2.º - Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o previsto na alínea h) do artigo 25.º do referido diploma legal.

PONTO 18 - INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 79/21 DE EDUARDO ANTÓNIO GRANGEIA DOS SANTOS REIS - OPERAÇÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO: O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.....

PONTO 19 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 14.21|USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA JUNTO À ESCOLA BÁSICA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO EM OLIVEIRA DO BAIRRO....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de sinalização de trânsito no estacionamento poente junto à Escola Dr. Acácio de Azevedo, freguesia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação 14.21|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 28 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 20 – E-MAIL DO CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO HELIÓDROMO FREI GIL, ÁGUA PARA



Oliveira do Bairro câmara municipal

ENCHIMENTO DE TANQUE, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DO “GRANDE PRÉMIO FREI GIL” A REALIZAR NO DIA 12 DE JUNHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do espaço do Heliódromo Frei Gil, água para enchimento de tanque, mesas e cadeiras de plástico, ao Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, no dia 12 de junho de 2021, para efeitos de realização do Grande Prémio Frei Gil.

.....
PONTO 21 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2021 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 5 votos a favor e 1 voto contra, concordar com as conclusões do Relatório Final e, assim aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de Pena de Repreensão Escrita, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º com os efeitos determinados no n.º 1 do artigo 181.º por força e ao abrigo do artigo 184.º, todos da LTFP, nos exatos termos propostos pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 1/2021 no seu Relatório Final, datado de 24 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 22 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES PONTUAIS – ADASMA – ASSOCIAÇÃO DOS DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de maio de 2021, em que autorizou a cedência gratuita da Sala de Exposições dos Paços do Concelho à ADASMA-Associação dos Dadores de Sangue da Mamarrosa.

.....
PONTO 23 – E-MAIL DO MUNICÍPIO DE VAGOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO PARA APOIO LOGÍSTICO AO RALI DA BAIARRADA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de maio de 2021, em que autorizou o empréstimo de 50 grades de vedação ao Município de Vagos para efeitos de apoio à realização do Rali da Bairrada.

.....
PONTO 24 - DESPACHO CONJUNTO N.º 49 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 49 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 14 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,